

O DIREITO HUMANO DE TRATAR GENEROS E SEXUALIDADE NA ESCOLA

THE HUMAN RIGHT TO ADDRESS GENDER AND SEXUALITY AT SCHOOL

DE CAMPOS SOARES, Ulyany ¹

FERNANDA FERREIRA, Isabella ²

INTRODUÇÃO

O direito humano de abordar gêneros e a sexualidade na escola é um tema que incentiva muitas discussões no ambiente escolar, mas promove uma educação inclusiva, informada e igualitária. A educação é um direito fundamental reconhecido em diversos tratados e declarações internacionais, mas tem sido alvo de controvérsias quando se trata de questões relacionadas ao gênero e à sexualidade.

O tema é muito atual, porque inclui a educação, a educação integral, a promoção do combate à discriminação na escola e em outros lugares, a saúde e o bem-estar dos adolescentes, que na maioria dos casos não têm acesso à informação em casa. Ignorar estas questões pode perpetuar estereótipos prejudiciais, discriminação e violência dentro e fora do ambiente escolar. Por outro lado, abordar este tipo de temas pode beneficiar todos os estudantes, independentemente da identidade de gênero ou orientação sexual.

O objetivo é levar o assunto às escolas, quebrando diversos “tabus”. Como estamos a falar de educação sexual, não estamos a tratar apenas, por exemplo, do currículo de ciências. Apresentar informação, considerando possíveis soluções e desafios do cotidiano escolar. Segundo Souza (1991), a educação em sexualidade consiste em criar condições para que as pessoas possam abraçar seu corpo e sua sexualidade com uma atitude positiva, sem medo, preconceito, culpa, vergonha, obstáculos ou tabus.

MÉTODO

¹ Mestranda pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. <http://lattes.cnpq.br/6007026309087370>.
ully_crs14@hotmail.com.

² Pós Doutora, Universidade Federal do Mato grosso do sul. <http://lattes.cnpq.br/6891470849689258>.
Isabella.ferreira@ufms.br

O resumo apresenta detalhes das experiências da professora autora, que frequentemente se depara com situações nos quais o direito de tratar conteúdos sobre gêneros e sexualidade nas escolas é visto como tabu. Muitos educadores por não ter formação necessária se esquivam do assunto que por outro lado, faz com que o estudante que não tem acesso a informação em casa procure orientações com os próprios colegas da escola e que interfere na absorção de conteúdo programado.

O relato evidencia dois adolescentes em processos distintos de aceitação, um de doze anos que tem aceite da família sobre sua orientação sexual sendo um menino transgênero que judicialmente, mudou seu nome social. Nasceu em um corpo de menina, mas desde cedo se identifica como menino. Outro, de quatorze anos que não tem aceite da família, não mudou o nome social, nasceu em um corpo de menina, mas não se identifica, tendo postura, vestimenta e aparência masculina.

O primeiro caso que chamarei de x, o adolescente tem total apoio familiar. Ao realizar a matrícula na escola os pais do estudante explicaram que haviam recebido rejeição de outras escolas por saberem que o aluno é transgênero. A escola aceitou a matrícula e desde então o aluno frequenta as aulas com confiança e segurança, resultando em um bom rendimento escolar, as orientações passadas foram para chama-lo pelo nome social e caso outro aluno viesse a ter reações de discriminação, a escola estaria preparada para lidar com a situação, as primeiras orientações foram para encaminhar esses alunos para a direção, visto que os professores não possuem formação adequada para a situação.

O segundo caso que chamarei de y, o aluno não tem apoio familiar. O aluno apresenta problemas sociais que refletem no seu desempenho escolar, como consequência não tem boa socialização. Ele frequentemente enfrenta desafios, o que lhe causa desconforto e afetando negativamente seu rendimento escolar. Uma situação marcante foi durante a aula de matemática, o aluno já demonstrava inquietação e ao ser chamado por “ela” por um dos colegas de sala de aula o adolescente alterou o tom de voz, com lágrimas nos olhos respondeu que não queria que nenhum outro aluno o chamasse de “ela”. Ao mesmo tempo o aluno retrucou dizendo, que ele não tinha o direito pois seu nome não era de identificação masculina.

Para que não gerasse discussões, a professora entrevistou com a seguinte explicação: “Mesmo que o direito não esteja concebido judicialmente e que seu nome não tenha mudado, mas no âmbito escolar todos da sala sabem que ele não gosta, e pela harmonia da sala, vamos todos respeitar”.

Esse contraste entre os dois casos que ocorrem em uma mesma escola se destaca a importância do apoio familiar e escolar na vida de jovens transgêneros. Enquanto um, encontra um ambiente escolar acolhedor e compreensivo, que lhe proporciona segurança e bem-estar o outro enfrenta dificuldades significativas como bullying, falta de aceitação que prejudicam seu desenvolvimento escolar e emocional.

Na escola que ambos estudam os docentes não possuem formação adequada para lidar com questões de identidade de gêneros, o que pode agravar algumas situações. Essa falta de preparo pode resultar em abordagens inadequadas e, em alguns casos, lidar com preconceitos que afetam negativamente os alunos.

CONTEXTO DO PROJETO

O relato de experiência foi desenvolvido em uma unidade da rede privada, localizada no município de Corumbá/MS, que atende estudantes da educação básica, contemplando os anos iniciais e finais do ensino fundamental e o ensino médio. A escola se caracteriza por ter uma proposta pedagógica voltada a formação integral do estudante, articulando o desenvolvimento acadêmico, social, emocional e ético, em consonância com as diretrizes institucionais da rede.

No cotidiano escolar, a instituição promove ações pedagógicas que valorizam o protagonismo, o trabalho interdisciplinar e o desenvolvimento de competências socioemocionais, por meio de projetos educacionais e atividades que estimulam a convivência e o respeito. Entretanto, assim como em outros contextos educacionais, a abordagem das temáticas relacionadas à identidade de gênero e à sexualidade ainda se apresenta como um desafio, estando frequentemente condicionada à iniciativa de professores ou a encaminhamentos pontuais da equipe gestora.

Observa-se que, embora a escola tenha como princípio a garantia de um ambiente seguro e respeitoso, as questões relacionadas à diversidade de gênero nem

sempre estão institucionalizadas de forma explícita na formação continuada dos docentes. A ausência de capacitação específica para o enfrentamento dessas demandas pode limitar a atuação pedagógica diante de situações de discriminação, constrangimentos ou conflitos entre estudantes.

Nesse cenário, a escola configura-se como espaço de proteção, aprendizagem e socialização, mas também como um ambiente atravessado por tensões sociais mais amplas, refletidas nas relações escolares. Assim, o contexto analisado evidencia a necessidade de fortalecer políticas internas, práticas pedagógicas inclusivas e ações formativas que assegurem o respeito à diversidade e a efetivação dos direitos humanos no cotidiano da Escola.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

À luz do referencial teórico dos estudos de gênero e da educação em direitos humanos, as experiências analisadas evidenciam contrastes importantes. Em um dos casos, a existência do apoio familiar e o reconhecimento do nome social favoreceram a segurança emocional, a integração social e o desempenho acadêmico do estudante. No outro, a ausência de aceitação familiar e de reconhecimento formal da identidade demonstrou situações de vulnerabilidade, com repercussões diretas nos processos de socialização e de aprendizagem, incluindo cenas de constrangimento mediados no âmbito da sala de aula.

Isso reforça, conforme apontam os referenciais teóricos, que a escola possui um papel central na garantia do direito à educação sem discriminação, devendo atuar de forma preventiva, educativa e institucional no enfrentamento do preconceito. Observa-se, ainda, que a falta de preparo docente pode limitar a adoção de respostas pedagógicas adequadas frente a essas situações, o que evidencia a necessidade de formação continuada e da implementação de protocolos institucionais voltados ao acolhimento e à mediação de conflitos.

As contribuições de Guacira Louro (2000), em diálogo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, convergem ao afirmar que a educação deve se constituir como um espaço de inclusão, equidade, respeito e transformação

social. Ao articular essas perspectivas teóricas às experiências observadas, reconhece-se a importância de uma prática educativa que não apenas acolha, mas que também valorize a diversidade, preparando os adolescentes para a convivência em uma sociedade mais justa, democrática e equitativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As histórias dos dois alunos transgêneros ilustram de forma contundente a influência significativa que o ambiente escolar e o apoio familiar podem interferir no desenvolvimento e bem-estar dos jovens. Enquanto um aluno participa de um ambiente acolhedor o que é notável sua melhora no desenvolvimento escolar, o outro enfrenta obstáculos que dificultam seu progresso escolar e emocional.

A formação continuada de educadores sobre questões de identidade de gênero e sexualidade é o primeiro ponto para que possam apoiar de maneira certa todos os alunos. Além de programas de apoio psicossocial e espaços de diálogo, como rodas de conversas, debates sobre o tema, semana temática são fundamentais para promover a compreensão e o respeito dentro da comunidade escolar.

A declaração Universal dos Direitos Humanos afirma que todos os indivíduos têm direito a educação, isso implica que a educação tem que ser inclusiva e respeitar todas as formas de diversidade. Os educadores têm um papel significativo na formação das identidades sexuais e de gêneros dos alunos. As escolas não apenas reproduzem normas sociais, mas também possuem o papel de desafiar e transformar essas normas sempre promovendo a cultura do respeito e da inclusão.

PALAVRA-CHAVE: Sexualidade; Gêneros; Direitos Humanos; Adolescentes; Escola.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, à minha professora orientadora e à oportunidade de trabalhar em uma escola comprometida com o acolhimento e o respeito a todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. Disponível em: <<http://www.onu-brasil.org.br/documentos/direitos-humanos>>.

Educação sexual no contexto familiar e escolar: impasses e desafios - Gonçalves, Faleiro & Malafaia (2013).

LOURO, Guacira Lopes. O corpo Educado: Pedagogias da Sexualidade. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

LOURO, Guacira Lopes. (1997), Gênero, sexualidade e Educação: Uma Perspectiva Pós-Estruturalista. Rio de Janeiro: Vozes.

SOUZA, H. P. Convivendo com seu sexo (Pais e Professores). 2 ed. São Paulo: Paulinas, 1991.